



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 486/2023**

Dispõe sobre a aprovação dos membros da **Comissão do FIA do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2018;

Em reunião ordinária de 28 de setembro de 2023, ata de n.º 313/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Atualizar** os membros da **Comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência** de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

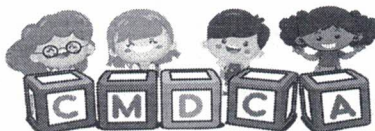
Representantes Governamentais

**1. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria das Dores Geremias Laurentino

Suplente: Karine Costa Camilo

**2. Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda**



Titular: João Victor Torres Bandeira

Suplente: Michael de Jesus Mendes

Representantes da Sociedade civil:

**3. Associação Jorge Lacerda**

Titular: Dafna Correa Rodrigues

Suplente: Beatriz Joaquim Ribeiro

**4. ACICAP**

Titular: Arthur Michels

Suplente: Stefani Furlan Orbem

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 28 de setembro de 2023.

Dafna Correa Rodrigues

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

**RECEBIDO**

04/10/2023

  
Anemoria